



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1304 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública o Grupo de Voluntários da SEICHO-NO-IE, na cidade de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Voluntários da SEICHO-NO-IE, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 5383 do dia 29/12/07



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE VIVIENDA